



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ATA 277

1
2 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo Berger.
5 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**:Débora Maria
6 Moretão e Tierri Rafael Ribeiro Angeluci (Secretaria Municipal de Assistência Social);
7 Anderson Quintino Martins (Secretaria Municipal de Saúde); Leni Aparecida Viana da Rocha
8 (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros governamentais suplentes no**
9 **exercício da titularidade**: Taisa de Cássia Gomes (Secretaria Municipal de Assistência
10 Social) e Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social). **Os**
11 **conselheiros governamentais suplentes**: Sandra Regina Wichert Cisco, (Secretaria
12 Municipal de Assistência Social). **Os conselheiros titulares não governamentais**: José
13 Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade), Adrianis
14 Galdino da Silva Jr. e Regina Rosa Pedrozo Rosa (Profissionais da Área); Gilberto Ferreira
15 (Entidades de Proteção Social Básica) e Raimy Carrilho (usuários da Política de Assistência
16 Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade**:
17 João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade. **Os**
18 **conselheiros não governamentais suplentes**: Cleyton Serafim dos Reis (Usuários da
19 Política de Assistência Social). Estavam presentes: a Secretária Executiva Carla Buhner
20 Salles Rosa, a assistente social do Ministério Público Consuelo Szczerepa Lopes e o
21 estagiário de Serviço Social/UEPG: Vinícius Barboza. Justificaram a ausência os
22 conselheiros: Antonio Ademir Rosa, Emerson Correa, Marcia Hilgemberg Elias, Inês Chuy
23 Lopes, Cristofer Ricardo Luiz Camargo e Camila Vanessa Sviech . A reunião teve a seguinte
24 pauta: 1-Apreciação e Aprovação da Pauta; 2-Aprovação da ata 276; 3-Informes gerais; 4-
25 Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o
26 projeto de lei de reestruturação e adequação da SMAS à legislação do SUAS; 5- Apreciação
27 e aprovação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a
28 Associação Pontagrossense de Assistência a Criança Deficiente – APACD e Plano de Ação
29 do Piso Paranaense de Assistência Social IV (PPAS IV) referente ao cofinanciamento
30 estadual do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; 6-
31 Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal
32 de Assistência Social sobre os planos de aplicação dos recursos da reprogramação do
33 SUAS (Gerência Básica, Especial e Técnica) e recursos estaduais depositados no FMAS. O
34 presidente Sr. Geraldo Berger deu início a reunião agradecendo a presença de todos e
35 cumprimentando os visitantes. Realizou a leitura da pauta e colocou a mesma em
36 discussão. O conselheiro Adrianis solicitou a inclusão de um informe sobre o Decreto
37 Municipal de Empresa Solidária e as informações do Conselheiro Cleyton sobre sua
38 participação no Conselho Estadual de Assistência Social, após as inclusões a pauta foi
39 aprovada. Apreciação da ata 276, não havendo nada a acrescentar a ata 276 foi aprovada.
40 Item 3 da pauta, informes gerais. A secretária Carla realizou a leitura do Ofício recebido da
41 Associação Beneficente Lua Nova informando que no período de 11 a 28 de julho estará
42 com as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos suspenso
43 devido a reformas que serão realizadas no prédio. Foi relatado que a Entidade foi informada
44 pela Gerência Básica que não é possível realizar a suspensão dos serviços, pois o mesmo é
45 de caráter continuado não havendo previsão de férias ou recesso. Recebido o ofício nº79
46 da Gerência de Proteção Social Especial/SMAS apresentando o Plano de Ação do CREAS
47 POP. Solicitado o encaminhamento do mesmo à Comissão de Acompanhamento do SUAS.
48 Realizada a leitura de convite enviado pela Vila Vicentina para comemoração do aniversário
49 dos serviços socioassistenciais: Casa de Passagem (Casa da Acolhida), Acolhimento
50 Institucional (Luíza de Marillac) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
51 (Catarina de Labouré), será no dia 30/06 às 15:00h. O conselheiro Adrianis foi nomeado



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

52 representante do CMAS para este evento. O conselheiro Cleyton comunicou que foi eleito
53 conselheiro estadual de assistência social representando os usuários. Agradeceu o apoio de
54 todos e colocou que tomou posse do cargo em Curitiba, a primeira reunião será em agosto e
55 manterá o CMAS informado sobre as discussões do CEAS. O conselheiro Adrianis realizou
56 informes sobre o Decreto Municipal 11.622 de 01/07/2016, que dispõe sobre a Empresa
57 Solidária, cujo objetivo é estimular os contribuintes (pessoas jurídicas) a efetuar o
58 recolhimento de suas obrigações fiscais indicando em qual entidade, conveniada com o
59 município, gostaria de ver seus recursos aplicados. O conselheiro informou que faz parte da
60 Comissão Municipal instituída para acompanhar a aplicação da Lei e as alterações
61 necessárias. Colocou que esta nova lei, apesar de um modelo neoliberal, trouxe bons
62 resultados, os repasses dos convênios da Fundação Proamor já estão quase todos em dia e
63 há boas perspectivas até o final do ano. O conselheiro Gilberto fez algumas considerações
64 sobre as empresas e colocou que no caso do Instituto Duque de Caxias será necessário que
65 mais de uma empresa destine seus tributos mensais para o IEDC a fim de completar o valor
66 da parcela do convênio. Foi discutido que cada entidade deverá estabelecer um contato
67 com uma ou mais empresas para divulgação de suas ações, pois as empresas não têm
68 conhecimento do trabalho realizado por todas as Entidades, neste caso, serão beneficiadas
69 as Entidades mais conhecidas. Como próximo informe, a secretária Carla falou da
70 necessidade da Comissão de Documentação e Cadastro discutir sobre as renovações das
71 inscrições das entidades e serviços que ainda não foram concluídas, algumas visitas já
72 foram realizadas e neste momento cabe a análise da Comissão. Foi comentado que esta
73 Comissão está com poucos participantes, necessitando com urgência, de novos membros.
74 Se colocaram a disposição para participar da mesma os conselheiros: João Eliseu Montes,
75 Maria de Fátima Fiebig e Taisa Gomes. Na sequência, o presidente Geraldo chamou a
76 Comissão de Acompanhamento do SUAS para apresentar o parecer sobre o Projeto de Lei
77 de Reestruturação da SMAS. O conselheiro Anderson colocou que na reunião da Comissão
78 a conselheira Sandra fez uma longa explanação sobre o Projeto de Lei e a Comissão
79 realizou as seguintes considerações: 1- Em relação ao cargo de superintendente, a
80 Comissão decidiu pela supressão do mesmo. 2- alteração da nomenclatura de Divisão de
81 Recursos Humanos para Divisão de Gestão de Pessoas e a criação da Divisão de Compras.
82 3-Com exceção do Departamento de Administração, Segurança Alimentar e Fundação de
83 Garantia de Direitos, todos os outros departamentos se tornaram Gerências. 4- Supressão
84 da Divisão Administrativa e Financeira. 5- Alteração da nomenclatura de Divisão de
85 Acompanhamento de Entidades por Coordenadoria de Articulação e Parcerias. 6-
86 Encaminhamento do Programa Mercado da Família do Departamento de Segurança
87 Alimentar para a Secretaria de origem (Secretaria de Abastecimento). 7- Inclusão do
88 Programa Banco de Alimentos como serviço desenvolvido pelo município. 8- Supressão da
89 Divisão de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social para inclusão da mesma no
90 Departamento Administrativo. 9- Alteração do nome de Fundação Proamor de Garantia de
91 Direitos para Fundação de Garantia de Direitos. 10- Inclusão do termo “da Assistência
92 Social” na nomenclatura da Ouvidoria da Fundação de Garantia de Direitos, ficando
93 nomeada como Ouvidoria da Assistência Social. 11- Dentro da Fundação, suprimiu-se da
94 Assessoria aos Conselhos de Garantia de Direitos a palavra ‘entre outras’ e o Programa
95 Selo Social. 12- Dois assessores CC16 devem ser assessores técnicos. Em relação à
96 tabela de cargos e comissão, a mesma sofreu a inclusão e exclusão dos cargos já
97 supracitados. 13- Incluído funções gratificadas (FG 12) para secretárias executivas dos
98 Conselhos. Este foi o parecer da Comissão. O assunto foi amplamente discutido na plenária,
99 principalmente o encaminhamento realizado pela Comissão do Programa Mercado da
100 Família ser novamente vinculado a Secretaria de Abastecimento ou afim e a supressão do
101 Selo Social. Quanto ao Mercado da Família foi comentado pela conselheira Taísa que a
102 Gerência Básica está discutindo a substituição da “cesta básica” pelo cartão do Mercado da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

103 Família, assim as famílias poderiam retirar os alimentos conforme suas necessidades,
104 ampliando a cidadania e o protagonismo das famílias. Com a migração do Programa para
105 outra Secretaria esta alteração ficará mais difícil. Muitas opiniões surgiram sobre o Mercado
106 da Família, sendo algumas a favor da permanência na SMAS e outras contra. Quanto ao
107 Selo Social foi colocado que o Programa, originalmente, era muito interessante e válido para
108 a política de assistência social, porém, nas últimas gestões perdeu sua finalidade pouco
109 contribuindo para a SMAS e a política de assistência como um todo, pois assumiu um
110 caráter político. Alguns conselheiros sugeriram que o programa ficasse vinculado ao
111 Gabinete do Prefeito, outros que permanecesse na SMAS, mas fosse reformulado de
112 acordo com as atuais competências da Política de Assistência Social. Como não ocorreu o
113 consenso, o assunto foi colocado em votação, ficando os votos desta forma: acompanhando
114 o parecer da comissão: conselheiro Anderson, conselheiro Adrianis, conselheiro João
115 Eliseu, conselheira Maria de Fátima, presidente Geraldo: Programa Mercado da Família
116 segue para a secretaria de origem e Selo Social será desvinculado da SMAS. O voto do
117 conselheiro Tierri foi a favor da permanência na SMAS dos dois programas - Mercado da
118 Família e Selo Social. Conselheiro Cleyton e conselheira Sandra foram a favor do Programa
119 Mercado da Família permanecer e o Selo Social não. Os conselheiros Gilberto, Taisa,
120 Regina, Debora e Leni votaram a favor da proposta do Programa Mercado da Família
121 permanecer e ser realizada uma readequação do Selo Social de acordo com a legislação da
122 Política de Assistência Social. Conselheira Raimy propôs a permanência do Selo Social e a
123 desvinculação do Programa Mercado da Família. Dado o resultado da votação, o
124 conselheiro Adrianis propôs a composição de uma Comissão Especial para viabilizar um
125 estudo da atual legislação do Programa Mercado da Família e Selo Social e propor uma
126 readequação da mesma. Foram indicados para compor esta Comissão os seguintes
127 conselheiros: Gilberto Ferreira, Tierri, Taísa, Débora e Sandra Cisco. Quanto a Lei Municipal
128 do SUAS, a Comissão foi de parecer favorável, pois foi verificado que o Projeto está de
129 acordo com a legislação propondo a adequação da Secretaria Municipal de Assistência
130 Social aos objetivos, eixos e diretrizes estabelecidos pela legislação do Sistema Único de
131 Assistência Social, conforme determina o Pacto de Aprimoramento da Gestão. **Aprovado**
132 **conforme Resolução/CMAS/Nº23/2016.** Encerrado este assunto, o presidente chamou o
133 próximo item da pauta: parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos. A
134 conselheira Regina atualizou as informações ao CMAS sobre a Associação Pontagrossense
135 de Assistência a Criança Deficiente – APACD. Comentou que dia 18 de julho ocorreu uma
136 reunião no Gabinete do Secretário de Assistência Social na qual estavam presentes a
137 Comissão, o Presidente da APACD, o advogado da Entidade e o Secretário de Assistência
138 Social. Nesta reunião o presidente da APACD comunicou seu afastamento do cargo, foi
139 discutido quem assumiria interinamente, principalmente para movimentar as contas
140 bancárias, realizar pagamentos, entre outras questões urgentes. O advogado Dr. Lúcio
141 Mauro ficou responsável por verificar esta questão junto ao Banco do Brasil e tomar as
142 providências necessárias com relação a alteração do Estatuto da Entidade e chamamento
143 de assembleia para novas eleições. O conselheiro Adrianis comentou que dia 21 de julho o
144 CMAS teve que realizar uma reunião, às pressas, com as mães e alguns funcionários da
145 APACD na tentativa de acalmar a situação com as mães que queriam buscar o Ministério
146 Público para nova denúncia, porque a situação estava demorando muito para ser resolvida.
147 O conselheiro relatou que foi uma reunião difícil, as mães estavam muito ansiosas por uma
148 resposta definitiva. Nesta mesma reunião ficou definido que a funcionária da APACD -
149 Selma assumirá como diretora interina até que o novo presidente nomeie o diretor(a)
150 definitivo. Caberá à diretora interina Selma e à assistente social Silvana prepararem a
151 documentação para a assembleia, a qual deverá ocorrer o mais breve possível. Após a
152 renúncia do presidente da APACD e posse da diretora interina, o CMAS encaminhou ofício à
153 Fundação Proamor solicitando o reestabelecimento dos repasses das parcelas do convênio



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

154 para evitar maiores transtornos à Entidade. O próximo assunto da Comissão de
155 Monitoramento e Avaliação de Projetos foi a avaliação do Plano de Ação do Piso
156 Paranaense de Assistência Social IV (PPAS IV) referente ao cofinanciamento estadual do
157 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos. O
158 Piso contempla 30 vagas sendo 20 para abrigo institucional para crianças e adolescentes e
159 10 vagas para acolhimento em república, no valor de R\$ 52.500,00 anual. O parecer da
160 Comissão foi favorável ao seguinte plano de aplicação apresentado pela Gerência de
161 Proteção Social Especial/SMAS: Valor de R\$ 17.500,00 (10 metas) Serviço de Acolhimento
162 em República – aquisição e repasse de material de consumo para entidade
163 socioassistencial que realiza o serviço; valor de R\$ 35.000,00 (20 metas) serviço de
164 acolhimento para crianças e adolescentes – custeio/investimento – aquisição de
165 equipamentos e mobiliário para os abrigos municipais. A secretária Carla realizou a leitura
166 do parecer da Comissão: O CMAS compreende que a proteção social especial deve
167 priorizar a reestruturação dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes que, por
168 diversos fatores, não possuem a proteção e cuidados da família. A realidade das famílias
169 brasileiras mostra que diversas situações podem gerar a violação de direitos dos seus
170 membros, principalmente nas famílias que se encontram em situação de risco. O serviço de
171 acolhimento deve priorizar a manutenção do convívio com a família e a comunidade, a fim
172 de garantir que o acolhimento seja uma medida excepcional aplicada apenas nas situações
173 de grave risco à sua integridade física ou psíquica. O serviço de Acolhimento deve garantir a
174 plena manutenção dos direitos básicos das crianças e adolescentes para que sejam
175 reconhecidos como sujeitos de direitos, tornando-se protagonistas de sua própria história. O
176 investimento proposto é pertinente com as ações do Acolhimento Institucional para Crianças
177 e Adolescentes. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/ Nº24/2016**. Item seis da pauta:
178 Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal
179 de Assistência Social sobre os planos de aplicação dos recursos da reprogramação do
180 SUAS (Gerência Básica, Especial e Técnica) e recursos estaduais depositados no FMAS.
181 Foram apresentados os planos de aplicação dos recursos federais, sendo: **Gerência**
182 **Técnica da Política de Assistência Social:** BLOCO do IGD/SUAS, valor de R\$ 41.661,00
183 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais); APREDECNEAS, valor de R\$
184 9.985,31 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). **Gerência de**
185 **Proteção Social Básica :** BLOCO da Proteção Social Básica, valor de R\$ 908.268,31
186 (novecentos e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). BLOCO de
187 Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico, valor de R\$ 834.578,28 (oitocentos e trinta
188 e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). BLOCO do Acessuas
189 Trabalho, valor de R\$ 269.428,39 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e
190 oito reais e trinta e nove centavos). **Gerência de Proteção Social Especial:** BLOCO da
191 Proteção Social Especial de Média Complexidade, valor de R\$ 298.087,51 (duzentos e
192 noventa e oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). BLOCO da Proteção
193 Social Especial de Alta Complexidade, valor de R\$ 342.282,63 (trezentos e quarenta e dois
194 mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) BLOCO do Programa de
195 Erradicação de Trabalho Infantil –PETI, valor de R\$ 119.378,82 (cento e dezenove mil,
196 trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). O relator do parecer da Comissão
197 comentou que os planos já foram elaborados na lógica dos blocos de financiamento, o valor
198 total dos recursos a serem reprogramados é de R\$ 2.823.670,25 (dois milhões, oitocentos e
199 vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Foi comentado que o
200 valor não gasto é muito alto, os gerentes da proteção social básica e especial comentaram
201 que a dificuldade se encontra no Departamento de Compras da Prefeitura que está levando
202 praticamente um ano para realizar os processos de compras, ou então, os mesmos têm o
203 trâmite suspenso quando chegam na superintendência da Secretaria de Gestão Financeira.
204 O conselheiro Adrianis comentou que na proposta de adequação da Lei da SMAS foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

205 colocado um Departamento de Compras próprio desta Secretaria, ocorrendo a
206 independência do DECOM. O detalhamento dos valores foi discutido na Comissão, tendo
207 parecer favorável. O presidente Sr. Geraldo colocou em votação a aprovação dos planos de
208 aplicação com os detalhamentos. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/**
209 **Nº25/2016**. Como último assunto da pauta foram rapidamente apresentados os recursos
210 estaduais depositados no FMAS, sugerido pelo presidente o encaminhamento deste assunto
211 para nova discussão na Comissão de Acompanhamento do SUAS, tendo em vista o
212 adiantado do horário e a relevância desta discussão. O presidente Geraldo externalizou, em
213 nome do CMAS, manifestações de pêsames a Secretária Executiva Carla pelo falecimento
214 de seu pai. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente José Geraldo
215 Berger encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, agradecendo a presença de
216 todos. Esta ATA foi redigida por mim, Carla Bühner Salles Rosa, secretária executiva que,
217 após aprovada segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

218 José Geraldo Berger (Presidente) _____
219 Adrianis Galdino da Silva Jr. (Vice-Presidente) _____
220 Carla Bühner Salles Rosa (Secretária Executiva) _____
221 Débora Maria Moretão _____
222 Tierri Rafael Ribeiro Angeluci _____
223 Anderson Quintino Martins _____
224 Leni Aparecida Viana da Rocha-- _____
225 Sandra Regina Wichert Cisco _____
226 Taisa de Cássia Gomes _____
227 Maria de Fátima J. Fiebig _____
228 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
229 Gilberto Ferreira _____
230 Raimy Carrilho _____
231 João Eliseu Montes _____
232 Cleyton Serafim dos Reis _____